

BRASILAGRO – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 07.628.528/0001-59

NIRE 35.300.326.237

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2025

Data, Horário, Local: No dia 02 de setembro de 2025, às 16h, em formato híbrido, no escritório da BrasilAgro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 6º andar, CEP 05.402-500 (“**Companhia**” ou “**BrasilAgro**”).

Convocação: Convocação realizada, nos termos do artigo 20, parágrafo primeiro, do Estatuto Social e do artigo 4.3.1. do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia.

Presença: Presença da maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Eduardo Sergio Elsztain, Alejandro Gustavo Elsztain, Saul Zang Alejandro Gustavo Casaretto, Matias Ivan Gaivironsky, Efraim Horn, Eliane Aleixo Lustosa de Andrade, Isaac Selim Sutton. Registra-se o recebimento da orientação de voto da conselheira Isabella Saboya de Albuquerque, conforme facultado na cláusula 7.1.2. do Regimento deste Conselho e artigo 15, parágrafo único do Estatuto social da Companhia. (“**Conselheiros**”). Fica consignada a participação de Conselheiros via manifestação de voto por escrito, conforme facultado nos artigos 16, parágrafo único e artigo 20, caput, do Estatuto Social da Companhia.

Mesa: Presidente: Eduardo S. Elsztain; Secretário: André Guillaumon.

Ordem do dia: Examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** as demonstrações financeiras individuais e consolidadas referente ao exercício social 24/25 acompanhadas das notas explicativas (“**DF 24/25**”); **(ii)** a proposta de destinação de resultados e distribuição de dividendos do exercício 24/25; **(iii)** a proposta de doação ao Instituto BrasilAgro para o ano de 2026; **(iv)** a proposta de Plano de Trabalho da Auditoria Interna para o exercício social 25/26; e **(v)** a proposta de Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria para o exercício social 25/26.

Deliberações: Os Conselheiros, após as análises e recebidos os devidos esclarecimentos, por unanimidade e sem ressalvas deliberaram:

- i. aprovar, com base no parecer do Comitê de Auditoria e dos auditores independentes, o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2025 para sua submetê-lo à Assembleia Geral de Acionistas;
- ii. aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral de Acionistas, a proposta de destinação de distribuição de dividendos do exercício social encerrado em 30 de junho de 2025, no montante de **BRL 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais)**, correspondente a BRL 0,752900 por ação ordinária, ex tesouraria, referente aos dividendos obrigatórios e adicionais, nos termos da proposta constante no **Anexo I** da ata;

- iii. aprovar a doação de **BRL 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** ao Instituto BrasilAgro para o ano de 2026, em conformidade com a Política de Doações e Patrocínios da Companhia;
- iv. aprovar, com base no parecer favorável do Comitê de Auditoria, a proposta de Plano de Trabalho da Auditoria Interna para o exercício social 25/26, iniciado em 30 de junho de 2025, devidamente arquivada na sede da Companhia; e
- v. aprovar a proposta de Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria para o exercício social 25/26, devidamente arquivada na sede da Companhia.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros.

Assinatura: Mesa Eduardo S. Elsztain, Presidente; André Guillaumon, Secretário. Membros do Conselho de Administração: Eduardo S. Elsztain, Alejandro G. Elsztain, Saul Zang, Alejandro Gustavo Casaretto, Matias Ivan Gaivironsky, Efraim Horn, Eliane Aleixo Lustosa de Andrade, Isabella Saboya de Albuquerque e Isaac Selim Sutton.

São Paulo, 02 de setembro de 2025.

André Guillaumon
Secretário

BRASILAGRO – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 07.628.528/0001-59

NIRE 35.300.326.237

ANEXO I**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2025****PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO
REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 2024
E PARA DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS**

Senhores Acionistas,

Nos termos do Artigo 36 do Estatuto Social da Companhia e do Artigo 192 da Lei das S.A., vimos submeter à apreciação de V.Sas., em Assembleia Geral Ordinária, a proposta para a destinação do lucro líquido da BrasilAgro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas relativo ao exercício social findo em 30 de junho de 2025 e correspondente proposta para distribuição de dividendos, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada nesta data, saber:

	30/06/2025	30/06/2024
Lucro líquido do exercício	138.019	226.867
(-)Constituição de reserva legal (5% do lucro líquido)	(6.901)	(11.343)
Lucro líquido ajustado	131.118	215.523
(-) Dividendos mínimos obrigatórios - 25% do lucro líquido ajustado	(32.780)	(53.880)
(-) Dividendos adicionais propostos	(42.220)	(101.119)
Dividendos propostos sobre o lucro	(75.000)	(155.000)
(-) Dividendos adicionais propostos sobre a reserva de lucros	-	-
Total de dividendos	(75.000)	(155.000)
Constituição de reserva para investimentos e expansão	56.118	60.523
Total ações do capital integralizado (lote de mil)	102.683	102.683
(-) Ações em tesouraria (lote de mil)	(3.068)	(3.067)
(=) Ações em mercado (lote de mil)	99.615	99.615
Dividendo por ação (BRL)	0,752900	1,555983

1 RESERVA LEGAL

Nos termos do artigo 193 da Lei das S.A., será destinado 5% do Lucro Líquido apurado, no valor de BRL 6.901 milhões à constituição da Reserva Legal.

2 DIVIDENDOS

Nos termos do artigo 37 do Estatuto Social da Companhia e dos artigos 201 e 202 da Lei das S.A., serão pagos aos acionistas detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia, dividendos no valor total de BRL 75 Milhões, correspondendo, em 30 de junho de 2025 a BRL 0,752900 por ação. O pagamento dos dividendos deverá ser realizado em até 30 dias, contados da data de sua declaração na Assembleia Geral Ordinária. Os dividendos serão pagos àqueles que detiverem posição acionária da Companhia ao final da data em que a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 30 de junho de 2024 for realizada, sendo que, a partir do dia subsequente, as ações da Companhia serão negociadas “ex” dividendos.

Considerando que a Companhia auferiu BRL 138.019 milhões de lucro no exercício 2024/2025, para fins de pagamento dos dividendos serão utilizados, após a dedução de 5% para a reserva legal referida no item “1” acima, 54% do lucro do exercício, a título de dividendos obrigatórios (BRL 32.780 milhões) e de dividendos adicionais (BRL 42.220 milhões), nos termos do artigo 37 do Estatuto Social da Companhia.

Informamos, ainda, que as destinações ora propostas estão refletidas nas Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025, aprovadas nesta data.

Desta forma, submeteremos à apreciação dos Senhores Acionistas, em Assembleia Geral Ordinária, a proposta de destinação dos resultados e distribuição de dividendos acima.

* . * . *